

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 787/GP, datado de 27 de setembro de 2011, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, constante do Processo nº 2011/396818;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi nomeada no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei;

Considerando o Parecer nº. 1060/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 789-GP, datado de 27 de setembro de 2011, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, constante do Processo nº. 2011/392485;

Considerando o Parecer nº. 1077/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

CINEIA VIÉGAS DANTAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 820-GP, datado de 3 de outubro de 2011, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, constante do Processo nº. 2011/400167;

Considerando o Parecer nº. 1076/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

SANDRA FONSECA DA COSTA

ROSELENE BRANDÃO GUEDES

MARILENE FERNANDES DOS REIS COUTINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRO COSTA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE SÁ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THAIANA FROTA MATOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TEREZINHA MARTINS XAVIER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299137

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.312.601,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.312.601,91 (Hum Milhão, Trezentos e Doze Mil, Seiscentos e Um Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412201254534 - SEAD	0101	449051	30.024,00
171010412911912647 - SEFA	0131	339039	96.571,00
191010412201254534 - SEPOF	0101	339039	160.000,00
321010412212002417 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	63.000,00
321010412212002417 - Gab. Vice-Governador	0101	449052	40.000,42
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	923.006,49
		<b>TOTAL</b>	1.312.601,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010442211912627 - SEFA	0131	339035	87.800,00
171010442211912627 - SEFA	0131	339036	7.671,00
171010442211912627 - SEFA	0131	339047	1.100,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	923.006,49
191010412812284831 - SEPOF	0101	339033	28.600,00
191010412812284831 - SEPOF	0101	339036	20.000,00
191010433112016004 - SEPOF	0101	339046	61.400,00
191010433112016243 - SEPOF	0101	339049	50.000,00
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	30.000,00
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	0101	339049	9.500,00
321010412201254668 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	29.500,42
321010412212002888 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	14.000,00
321010433112016004 - Gab. Vice-Governador	0101	339046	20.000,00
542010812201254534 - IASEP	0101	339033	30.024,00
		<b>TOTAL</b>	1.312.601,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### DECRETO Nº 223, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299144

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.084.945,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.084.945,53 (Três Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412911912647 - SEFA	0331	339033	5.400,47
181011442212074519 - SEJUDH	0101	334041	120.000,00
181011442212074519 - SEJUDH	0101	339039	20.000,00
211010612201254534 - SEGUP	0101	339030	100.000,00
211010612201254534 - SEGUP	0101	339039	100.000,00